

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**AUTORIZO** a contratação da **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** com o propósito de realizar concurso público para provimento do cargo efetivo de Contador-40h do quadro de pessoal do IPREM, nos termos dos art. 24, XIII e 26, parágrafo único, da Lei Federal n 8666/93 e atualizações.

Com base na manifestação do Presidente da Comissão, no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPREM, e ainda, conforme atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal n 35/2005, que tomo como fundamento para decidir sobre a dispensa de licitação e ratificar o procedimento, para autorizar a contratação do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, nos termos dos dispositivos supracitados, visando a realização de concurso público, destinado ao provimento de cargo efetivo constante da estrutura funcional do IPREM.

Mogi das Cruzes, em 10 de abril de 2023.

**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**

Diretor Superintendente